MOÇÃO Nº 035/2024 Em, 26 de abril de 2024.

# VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dispensada as formalidades regimentais e por proposta de todos os edis, manifesta **Voto de Pesar** pelo falecimento da Senhora **MARIA DO SOCORRO DANTAS**, mas conhecida por **LAÍA**, ocorrido no dia 25 de Abril de 2024.

Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, consolar a família enlutada pela passagem da nossa querida amiga **LAÍA**, que desde já, temos a certeza que a virtude da companheira será sempre muito sentida.

Sua partida deixa profundas saudades no seio de sua família e entre todas as pessoas que o conheceram.

“A vida tem vários mistérios e a maior delas é a morte”. Nunca poderemos entender o porquê de um ente amado ter que partir. A dor que sentimos é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os nossos corações. Tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. “É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade”.

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Sala das Sessões **“Vereador Wilson Luiz de Souza”**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

Presidente